



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Às nove horas e vinte minutos do dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os Vereadores **Fernando Celestino da Silva**, **Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Márcio Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Wilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP) e **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD). Justificada as ausências dos vereadores: **Adalto de Bandeirantes**, **Dr. Gilber**, **Márcio Pacle** e **Thiago Tezzari**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Resolução nº 823 de 2025**, de autoria de autoria do Vereador Marcos Combate, que “ Altera dispositivos do art. 89 e acrescenta o art. 103-D à Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991- Regimento interno da Câmara Municipal”. **II- Projeto de Lei nº 4760 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Censo TEA) e seus familiares, e dá outras providências.” **III- Projeto de Lei nº 4761 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a Instituição do Sistema Municipal de Alerta e de Políticas Públicas para situações de alagamento provocadas pela Alta do Rio Madeira, com foco no atendimento prioritário às famílias ribeirinhas do Baixo Madeira no Município de Porto Velho”. **IV- Projeto de Lei nº 4762 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018, para ampliar a idade máxima permitida dos veículos utilizados no serviço de táxi e no transporte remunerado privado individual por aplicativos no Município de Porto Velho”. Palavra Vaga aos Vereadores inscritos: No uso da palavra o Vereador **Gedeão Negreiros**. O orador cumprimentou a todos os presentes, dirigindo-se especialmente à mesa diretora em nome do presidente em exercício, Edmilson Dourado, e aos demais vereadores. Em sua fala, defendeu um

projeto de lei de grande relevância para o município de Porto Velho, voltado à moralização da administração pública. O projeto, de autoria conjunta com o vereador Pedro Geovar, propõe a proibição de nomeação para cargos de confiança, no âmbito municipal, de pessoas condenadas por crimes graves, como violência contra mulheres, crianças e idosos, além de racismo e intolerância religiosa. Segundo o orador, indivíduos processados ou condenados por tais crimes não possuem a moral necessária para ocupar posições de confiança no serviço público. Ao encerrar sua fala, solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação da proposta, reafirmando seu compromisso com uma gestão pública mais ética e responsável. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**. O orador iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores, na pessoa do presidente Gedeão, e estendeu os cumprimentos aos ouvintes presentes no auditório, em especial aos permissionários da rodoviária de Porto Velho. Relatou que, na tarde anterior, realizou uma visita de fiscalização ao local, a convite da população, e destacou o estado precário da rodoviária. Ele se disse surpreso com o calor intenso dentro do terminal, ao ponto de, segundo relatos dos permissionários, já terem ocorrido casos de desmaios. Além disso, apontou a falta de água, estrutura física inadequada e banheiros em condições ruins, mesmo sendo um ponto de atendimento não apenas da capital, mas de todo o estado de Rondônia. O vereador criticou a empresa Locatelli, responsável pela administração da rodoviária, que segundo ele fatura quase R\$ 1 milhão por mês, mas não oferece suporte básico aos trabalhadores do local. Relatou que permissionários com décadas de serviço foram excluídos do espaço por não conseguirem pagar valores abusivos cobrados pelos boxes, chegando a até R\$ 10 mil mensais. Demonstrou indignação com o descaso e afirmou que protocolará uma denúncia no Ministério Público para solicitar a cassação da concessão da empresa. Citou ainda o caso da sala do autista, anunciada na mídia durante a inauguração do terminal, mas que, segundo ele, foi posteriormente alugada pela empresa e não está mais disponível, o que considerou uma grave falta de respeito com as crianças autistas e suas famílias. Ao final, colocou-se à disposição dos permissionários para apoiá-los na busca por condições mais dignas de trabalho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**. O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente, os demais parlamentares e todos os presentes no plenário. Em seguida, respondeu aos apontamentos feitos anteriormente pelo vereador Adriano Gomes sobre a situação da rodoviária de Porto Velho, destacando seu próprio envolvimento direto na viabilização e entrega do novo terminal, quando atuava como secretário-geral do município. Ele lembrou o esforço técnico e político realizado para evitar a perda de um recurso de mais de R\$ 22 milhões, que corria risco de ser devolvido caso não houvesse publicação em Diário Oficial até dezembro de 2022. Para garantir a liberação do montante, afirmou ter arcado temporariamente com custos da publicação no Diário da União, depois reembolsados pelo município. O vereador também destacou sua articulação com o então governador Coronel Marcos Rocha, com quem mantinha vínculo pessoal e institucional, para viabilizar a concessão estadual da área ao município. Essa união entre governo estadual e municipal, segundo ele, foi essencial para concretizar o novo terminal, que substituiu a antiga estrutura precária, hoje completamente alagada. Apesar de reconhecer que ainda há pendências — como a ativação do sistema de ar-condicionado — esclareceu que os equipamentos já estão instalados e que a responsabilidade atual é da empresa contratada (Madecom e Castilho), que precisa acionar o fabricante. Reforçou que já encaminhou expediente solicitando que a atual gestão municipal tome providências para concluir esse processo. Sobre os aluguéis elevados mencionados, explicou que os valores variam conforme os espaços, citando que algumas salas pagam até R\$ 14 mil, enquanto outras pagam em média R\$ 2 mil. Também ressaltou que as falhas no fornecimento de água são de responsabilidade da CAERD, e não da empresa Locatelli. Por fim, afirmou que sua fala não tinha cunho político, mas buscava esclarecer a verdade dos fatos e defender o legado de sua atuação na implementação da nova rodoviária, colocando-se à disposição para colaborar na finalização das melhorias necessárias. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**. O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, a mesa diretora, os demais vereadores presentes, as assessorias e o público no plenário. Em seguida, tratou de dois temas principais. Primeiramente, abordou a questão da nova rodoviária de Porto Velho. Parabenizou os vereadores envolvidos nas discussões e reconheceu o esforço de parlamentares da gestão anterior na viabilização da obra, que representa um avanço significativo para a cidade. Ressaltou, porém, que ainda há pendências importantes, como a ativação do sistema de ar-condicionado, o que tem gerado desconforto para quem trabalha no local. Ele afirmou que o papel dos vereadores é fiscalizar e cobrar soluções, destacando que o atual impasse envolvendo a empresa Locatelli, responsável pela gestão da rodoviária está sendo acompanhado, inclusive pelo Tribunal de Contas. Uma nova licitação poderá ser realizada para

definir a permanência ou substituição da empresa. Comentou também que o atual Prefeito Léo Moraes sempre foi favorável à entrega da rodoviária, mas acreditava que ela deveria ser inaugurada apenas quando todos os detalhes estivessem prontos. Apesar disso, reconheceu que a entrega foi positiva, pois evitou situações piores como o alagamento do antigo terminal provisório. O segundo tema tratado foi uma possível denúncia de crime ambiental. O vereador relatou ter recebido um vídeo indicando que a barreira de contenção de chorume no Ecoparque, administrado pela empresa Orizon Valorização de Resíduos, teria se rompido, causando possível contaminação do lençol freático e do rio Madeira. Ele alertou para a gravidade da situação e solicitou que a Comissão de Meio Ambiente da Câmara, presidida pelo vereador Wanoel, apure os fatos com urgência, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA). Lembrou ainda que a empresa já foi multada por crime ambiental em outra cidade, o que aumenta a necessidade de fiscalização rigorosa. Por fim, o vereador manifestou preocupação com os catadores da Vila Princesa, que ficaram sem trabalho após a desativação do antigo lixão. Ele defendeu a retomada do auxílio financeiro anteriormente concedido a esses trabalhadores e cobrou responsabilidade social por parte do poder público. Reforçou que a situação deve ser acompanhada de perto e debatida também com o Tribunal de Justiça, dada sua relevância e urgência. Agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. Para fazer uso da palavra o **Vereador Everaldo Fogaça**. Durante a sessão, o vereador dirigiu-se ao presidente em exercício, Edmilson Dourado, aos demais vereadores e à vereadora Sofia, para compartilhar um convite recebido por sua assessoria. O convite, considerado pertinente, é para uma visita ao Ecoparque Porto Velho, marcada para o dia 25, a partir das 9 horas da manhã. A visita tem como objetivo conhecer as instalações da empresa responsável pelo aterro sanitário que recebe resíduos sólidos de Porto Velho, Candeias do Jamari e outras localidades. O vereador expressou preocupação diante de um vídeo que circula nas redes sociais, indicando um possível vazamento de chorume no rio Madeira por parte da Ecoparque, o que, segundo ele, é extremamente grave. Inicialmente, ele não planejava comparecer à visita, mas, diante da denúncia, afirmou que fará questão de ir pessoalmente ao local. Lembrou ainda que, recentemente, o vereador Marcos Combate foi impedido de acessar as dependências da empresa, apesar de seu papel como fiscalizador. Ressaltou que a Ecoparque possui um contrato com o município de cerca de R\$ 3 milhões e que, em breve, assumirá a coleta de resíduos sólidos da capital, o que aumenta ainda mais a necessidade de fiscalização. O vereador recomendou que todos os parlamentares participem da visita, especialmente o vereador Marcos Combate, para que possam verificar in loco a veracidade das denúncias. Encerrou reforçando que não adianta fazer a coleta do lixo da cidade se este for descartado de forma irregular no rio Madeira, e destacou que o vereador Combate já acionou órgãos competentes como a SEDAM, a SEMA e o Ministério Público para investigar o caso. **DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções: I- Moção nº 17 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Pároca, “MOÇÃO DE APLAUSO” à todos os servidores da DEFESA CIVIL MUNICIPAL, em face de todo esforço empreendido, para atender toda a população ribeirinha do alto e baixo madeira nesse momento tão difícil e delicado que se encontram devido a cheia do Rio Madeira. **II- Moção nº 24 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, “MOÇÃO DE APLAUSO” À IGREJA ÀS NAÇÕES (IAN), pela atuação destacada no espiritual, social e comunitário, promovendo transformação de vidas por meio da fé, da solidariedade e da educação durante os seus 21 anos de fundação, celebrados na data de 06 de abril de 2025; **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 47 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Resolução nº: 823/2025”. Em votação, requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis. **V- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo intervalo, passando imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4735 de 2025**, de autoria dos Vereadores Pedro Geovar e Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos públicos, no âmbito do Município de Porto Velho, de pessoas condenadas por crimes sexuais, violência contra mulheres, crianças, idosos, racismo e intolerância religiosa e dá outras providências.” Em votação, Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4745 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “ Institui o "dia do ambulante" no calendário oficial do município de porto velho, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março, e dá outras providências.” Em votação, Projeto de Lei aprovado em segunda votação por por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **III- Moção nº 6 de 2025**, de autoria do

Vereador Dr. Breno Mendes, “MOÇÃO DE APLAUSO” às MÃES E PAIS CORAGEM INDESISTÍVEIS, em reconhecimento à força, à determinação, ao amor incondicional e à coragem diária com que enfrentam os desafios da maternidade, especialmente nas situações mais adversas. Em votação, Moção de Aplauso aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Moção nº 25 de 2025**, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, “MOÇÃO DE APLAUSO” aos Escoteiros de Rondônia, em reconhecimento à sua trajetória de 80 anos no Estado, sua relevante contribuição educacional e social junto à juventude, e pela destacada participação no Jamboree Nacional do Centenário, realizado em 2024 na cidade de Barretos/SP, onde Rondônia teve a maior delegação proporcional do Brasil no evento. Em votação, Moção de Aplauso aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **V- Moção nº 26 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, “MOÇÃO DE APLAUSO” aos profissionais da educação e artistas de Porto Velho, que vem se destacando pelos relevantes serviços prestados a educação e a cultura de nossa capital. Em votação, Moção de Aplauso aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VI- Projeto de Resolução nº 823 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Altera dispositivos do art. 89 e acrescenta o art. 103-D à Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991- Regimento interno da Câmara Municipal”. Em votação, Projeto de Resolução aprovado em primeira discussão por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Palavra Vaga aos Vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Décima Nona Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo às dez horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 12/05/2025, 09:52:24